

Ata nº 6  
REFERENCIA K  
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE CARPINTEIRO

1. Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 6.ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, carreira e categoria de Assistente Operacional, área de carpinteiro conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 08. junho e 03. agosto. do ano 2022, publicado no Diário da Republica II Serie, nº 158, de 17 de agosto de 2022, aviso (extrato) nº 16275/2022, referencia BEP nº OE202208/0543.

Presidente: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos

1º vogal efetivo: José Luís Ramalhinho Cidade, Técnico Superior;

2º vogal efetivo: Silvestre José Perdigão Rebelo, Assistente Operacional.

2. A presente reunião teve como finalidade proceder à ordenação final dos Candidatos.
3. A ordenação final, (OF), dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada numa escala de 0 a 20 valores, tal com definido no Aviso de abertura:

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Prova Prática de Conhecimentos (PPC) 50%	Prova de Avaliação Psicológica (AC) 30%	Entrevista Profissional de Seleção (EPS) 20%	Ordenação Final (OF)
1º	José Domingos Pinheiro Calado	16,00	16,00	18,00	16,40
2º	João Miguel Pacheco Galhofo	14,00	16,00	10,00	13,80



### Candidatos Excluídos

António Álvaro de Jesus	a)
António Joaquim Carvalho Valadas Carrapiço	a)
António Luis Fanica Nunes	a)
Luis Filipe Caixão Varela	a)
Tiago Daniel Mataloto Fanica	a)

a) Excluído por falta de comparência num dos métodos de seleção

- Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou por unanimidade, no âmbito do direito de pronúncia dos interessados, notificar todos os candidatos, para no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 10.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
- As alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.
- Nos termos do n.º 2 do art.º 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é submetida a homologação do Presidente da Câmara.
- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Júri



A Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, encontra-se revogada, mas por imposição do respetivo Aviso de abertura a mesma será válida por todo o procedimento. (Nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, esta será aplicada aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor).

